



Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em, 23 / 04 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PL 1209 / 2009

**PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir em toda em qualquer propaganda do Governo do Distrito Federal a logomarca do HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, bem como a expressão "DOE SANGUE".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a publicidade institucional do Governo do Distrito Federal, visando a estimular a doação de sangue no âmbito do DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Em toda e qualquer publicidade, de caráter estático, do Governo do Distrito Federal, deverá conter a logomarca do Hemocentro de Brasília, bem como a expressão "Doe sangue".

Parágrafo único – A logomarca do Hemocentro de Brasília assim como a expressão "doe sangue" deverão figurar ainda nos documentos e proposições governamentais.

Art. 3º Ficará a cargo da Agência de Comunicação do Governo do Distrito Federal adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no artigo antecedente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Hemocentro de Brasília, embora realize trabalho de fundamental importância para a saúde dos enfermos que necessitam de sangue, tem encontrado muita dificuldade para atender a demanda, que a cada dia se avoluma.

Sem recursos para realizar propaganda, o Hemocentro de Brasília sobrevive de doações de sangue esporádicas, de abnegados que reconhecem essa necessidade, contribuições que poderiam ocorrer em maior escala, caso 'houvesse um esforço mais intenso de publicizar as necessidades da entidade. É necessário e pertinente, portanto, que sejam implementadas ações para mudar esse quadro.

Este Projeto de Resolução tem esse propósito. É pouco, todos sabemos. É o primeiro passo, quem sabe de muitos que serão dados, bem acompanhados. E assim, quando houver a massificação da mensagem, o Hemocentro de Brasília possa receber a doação necessária ao atendimento de todos os necessitados.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15-Abr-2009 17:23
M 13175